



INDICAÇÃO Nº ___ / 2022

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para a instalação de uma Classe Hospitalar em nosso município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo}. Senhor Prefeito Municipal, junto à secretaria competente, para que seja feito estudo para a instalação de uma Classe Hospitalar em nosso município.

Justificativa

Venho através deste, solicitar um estudo para disponibilizar atendimento educacional (Classe Hospitalar) aos pacientes internados por um tempo maior que 5 cinco dias, possibilitando assim que crianças e jovens mantenham contato com atividades pedagógicas enquanto permanecem no Hospital.

Sabemos que para a efetivação desta Classe nos Hospitais, será de extrema importância o convênio e parceria da Secretaria de Educação (SEME), que passará a ceder professores da rede de ensino para atender os meninos e meninas em tratamento na instituição conveniada, mantendo assim o atendimento e acompanhamento das seguintes atividades:

- 1 - Acompanhamento escolar;
- 2 - Incentivo à leitura;
- 3 - Disseminação do conhecimento e oficinas pedagógicas.

Essas ações e projetos beneficiam, assim, os pacientes internados e em tratamento, bem como seus familiares e colaboradores da instituição conveniada.

Um bom exemplo disso, é o Hospital de Amor de Barretos, após a criança receber o diagnóstico de uma doença, poderá causar uma certa desordem na vida do paciente. As visitas periódicas aos hospitais, realização de exames, o próprio tratamento e os longos períodos de internação são alguns dos exemplos que podem causar a mudança de importantes rotinas, como ir à escola. E para evitar que crianças e adolescentes percam o ano escolar e, claro, a oportunidade de aprendizado e acesso à educação, foi criado a “classe hospitalar”.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1840/2022
9/06/2022 - 14:50
IND 1143/2022

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

“É garantido por lei o direito de toda criança e adolescente ter acesso à educação. Com isso, o hospital fez uma parceria com a Secretaria Estadual de Educação para legitimar os atendimentos prestados aos pacientes”. No caso do Hospital de Amor, a Classe Hospitalar é oferecida em dois setores do Hospital: na internação e no ambulatório. As aulas ocorrem de segunda à sexta, no período da manhã.

No ambulatório, a rotina do paciente é bastante similar a uma sala de aula normal. Os alunos têm as aulas ministradas pelo mesmo professor. Porém, assim como na escola comum, eles estão divididos em diferentes séries. Os alunos interagem entre si, socializam e vivenciam várias coisas que são normais entre colegas e o professor da sala. Já no setor da internação, a logística é um pouco diferente. Devido ao estado clínico do paciente poderá variar a sua atuação, é preciso que o professor passe em cada leito. Caso o paciente esteja em condições e liberados pelo médico, ele realizará as atividades propostas, no caso deste setor o atendimento é mais individualizado e personalizado.

Importante salientar, que as matérias oferecidas em uma Classe Hospitalar fazem parte de uma grade curricular pautada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, no caso do Hospital de Amor de Barros, porém sabemos que existem Classes Hospitalares também em parceria com Secretarias Municipais de Educação.

Quanto à avaliação do aluno, acontece de forma contínua, cumulativa e diagnóstica. Ou seja, por meio das avaliações, são identificadas as áreas nas quais o aluno está apresentando maior dificuldade. Com isso, os professores dedicam mais tempo e atenção a elas.

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2022.


Sérgio José Teixeira (Prof. Sérgio)

Vereador